



## **PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL**

### **Atendimento psicológico para servidores**

#### **Dúvidas frequentes**

##### **O que é o projeto "Psicologia e Saúde Mental"?**

O projeto oferece atendimentos psicológicos on-line, gratuitos e sigilosos aos servidores da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e da **Polícia Penal do Estado de São Paulo**. A iniciativa é promovida pela Polícia Penal, por meio da Coordenadoria de Saúde, em parceria com o **Instituto da Vida**.

##### **Qual é o objetivo do projeto?**

Promover o bem-estar emocional e a saúde mental dos profissionais que atuam no sistema prisional paulista.

##### **Quem pode ser atendido?**

Servidores ativos da SAP e da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

##### **Como faço o cadastro?**

O cadastro, bem como os agendamentos e atendimentos, é realizado exclusivamente por meio de um canal oficial de WhatsApp, criado especificamente para os servidores do sistema prisional paulista: **(17) 99779-8080**.

O cadastro é realizado apenas uma vez. Ao iniciar o contato, o sistema solicitará as seguintes informações:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- CPF;
- Coordenadoria Regional.

Após o envio das informações, os dados serão validados em até 48 horas. Concluída a validação, o Instituto da Vida entrará em contato para realizar o(s) agendamento(s).

##### **Servidores que não estão vinculados a uma Coordenadoria Regional, o que devem informar?**

Servidores lotados em coordenadorias que não sejam regionais deverão informar a região correspondente à sua atuação.

Exemplos:

- Servidor da CAEF de Araraquara: informar **Coordenadoria Regional Norte**;



- Servidores da SAP ou da sede da Polícia Penal: informar **Coordenadoria Regional Metropolitana**.

### **Como funcionam os agendamentos?**

O servidor interessado deverá entrar em contato pelo WhatsApp informado e seguir as orientações do sistema.

Caso o cadastro já tenha sido realizado, o Instituto da Vida entrará em contato para efetivar o agendamento.

### **Como funcionam as consultas?**

As consultas são realizadas de forma on-line, mediante agendamento prévio, conforme a disponibilidade do servidor, com duração de até 1 hora, respeitando a conduta profissional do psicólogo responsável.

### **Como terei acesso à consulta?**

Próximo à data agendada, o servidor receberá um link para confirmação de presença. No dia e horário marcados, será encaminhado o link de acesso à consulta.

### **Qual é a frequência das consultas?**

As sessões psicológicas ocorrerão, preferencialmente, de forma semanal.

### **E se eu me atrasar?**

Será tolerado atraso máximo de até 10 minutos. Após esse período, a consulta será encerrada e computada como realizada.

### **A quantas sessões tenho direito?**

O servidor poderá realizar até 15 sessões. A necessidade de ampliação será avaliada caso a caso, conforme a conduta profissional.

### **Se eu não puder comparecer à consulta, o que devo fazer?**

O servidor deverá solicitar o cancelamento ou reagendamento com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

### **O que acontece se eu não cancelar ou reagendar a consulta?**

O servidor que acumular:

- 02 (duas) faltas consecutivas em um período de 15 dias; ou
- 03 (três) faltas intercaladas em um período de 30 dias,

terá o acesso ao sistema suspenso por 30 (trinta) dias.



### **Não tive afinidade com o profissional. Posso solicitar a troca?**

Sim. O servidor poderá solicitar a substituição do profissional, se necessário. Ressalta-se que o número de sessões será contabilizado independentemente da troca.

### **Quem terá acesso aos meus dados?**

Todas as informações são tratadas com absoluto sigilo, em conformidade com os princípios éticos da Psicologia e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), não havendo qualquer tipo de compartilhamento das informações.

### **Em caso de dúvidas, onde posso buscar ajuda?**

As dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente com o Instituto da Vida, pelo WhatsApp **(17) 99779-8080**, ou junto ao Serviço Regional de Qualidade de Vida e Saúde do Agente Público da respectiva região.